



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

LEI N.º 1 736 DE 11 DE MAIO DE 1970

Dá denominação

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Protocolo N.º 504
DIA 12 MÊS 5 ANO 70
<i>Edure O de Oliveira</i>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Brasil, o prolongamen-
to da Travessa Comendador Leão, antiga Av. Gulandim, no bairro do
Poço, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 11 de maio de 1970

Henrique Equelman
HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito

Luiz Braga Fontan
LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Mu-
nicipal de Maceió, em 11 de maio de 1970

José Tavares de Sousa
JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor - Geral de Administração